**5ª ATA DE JULGAMENTO**

**Pregão Nº: 041/2013**

**Processo : 083/2013**

**Objeto : REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO, COMPREENDENDO: CONJUNTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A BUSCA DE SOLUÇÕES PARA OS RESÍDUOS SÓLIDOS, DE FORMA A CONSIDERAR AS DIMENSÕES POLÍTICA, ECONÔMICA, AMBIENTAL, CULTURAL E SOCIAL, COM CONTROLE SOCIAL E SOB A PREMISSA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**

No dia trinta e um de Julho de 2013, às nove horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, a Equipe de Apoio, Senhores **DEBORA SILVANO DE CAMARGO, MARJORIE YURI TAMASHIRO e YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO**, e Equipe Técnica, senhores: **FRANCISCO DO NASCIMENTO e NELSON BAZILIO DA SILVA**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias N° 001/2013 e 002/2013 de 02/01/2013 e N° 020/2013 de 20/06/2013, para abertura do envelope nº 02 – Habilitação da Empresa classificada em 2º Lugar, **KEY CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.**

Aberta a sessão, o Senhor Pregoeiro informa aos presentes, que abertura do envelope 02 habilitação da empresa classificada em 2º lugar, se dá devido a INABILITAÇÃO da empresa classificada em primeiro lugar, conforme constante das atas 03 e 04.

Ato contínuo, não foi anotado o comparecimento de nenhuma empresa e nenhum representante ou qualquer outro interessado para acompanhar a sessão.

Aberto o Envelope nº 02 – Habilitação da Licitante classificada em 2º Lugar e analisados os documentos de habilitação pelo Senhor Pregoeiro, equipe técnica e equipe de apoio, foi confirmada as autenticidades das certidões emitidas via internet, sendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Na data de 30/07/2013, o Senhor Pregoeiro negociou com a empresa KEY CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, conforme consta dos autos fls. 359, tendo a mesma mantido seu ultimo preço ofertado no valor de R$ 51.527,00 (cinquenta e um mil quinhentos e vinte e sete reais).

Em cumprimento ao Art. 4º inciso XXI, o Senhor Pregoeiro encaminha o processo para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Senhor Prefeito.

CLAUDICIR ALVES VASSÃO

Pregoeiro

DEBORA SILVANO DE CAMARGO

Equipe de Apoio

**2ª Página da 5ª ATA DE JULGAMENTO**

FRANCISCO DO NASCIMENTO

Equipe Técnica

MARJORIE YURI TAMASHIRO

Equipe de Apoio

NELSON BAZILIO DA SILVA

Equipe Técnica

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO

Equipe de Apoio